



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 21015/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

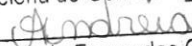
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

- a) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/00013-47, para a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços de postagem de guias de taxa do Alvará, do IPTU/ITU e também guias de notificações, todas referentes ao ano de 2.026, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
- b) autorizar a realização da despesa no valor global de **R\$ 101.750,00 (Cento e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;
- c) encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;p




Andreia Fernandes Gouveia

- d) encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 15 de janeiro de 2026.


HÉLIO GOMES LOURENÇO
SECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS